PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Institui o Programa "Minha Rua Tem História" para substituição e instalação de placas de identificação de nomes de ruas com tecnologia QR Code, e dá outras providências.

O Vereador, **NAILSON RAMOS DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Minha Rua Tem História", destinado à substituição das antigas placas de identificação de ruas por novas placas contendo QR Code, bem como à instalação de placas em ruas que ainda não possuem identificação.

Art. 2º As informações acessadas através do QR Code deverão estar disponíveis em página oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e incluir, quando disponível:

I - Nome da pessoa que faz jus a rua ou significado do nome da rua;
II - Pequena biografia, quando se tratar de pessoa;
III - Data da nomeação da via;
IV - Lei ou decreto que oficializou a denominação;
V - Outras informações relevantes.

Art. 3º A implementação do programa poderá ser realizada por meio de parcerias entre o Poder Público Municipal e empresas privadas, sem ônus para o município, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Executivo.

Art. 4º As empresas parceiras poderão, mediante autorização do Poder Executivo, inserir publicidade institucional discreta nas placas, respeitando padrões estéticos e urbanísticos.

Art. 5º A Prefeitura Municipal será responsável por regulamentar a execução do programa, estabelecendo diretrizes técnicas e operacionais para a padronização das placas e funcionamento do QR Code.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404
Assinado de forma digital por NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404
Dados: 2025.02.14 14:11:55 -03'00'

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador - UB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo modernizar e padronizar a sinalização das ruas de Santa Cruz do Capibaribe, promovendo o acesso à história da cidade por meio da tecnologia QR Code. Muitas vias do município carecem de identificação adequada, dificultando a localização e a valorização da memória local.

A iniciativa prevê a substituição das antigas placas por novas e a instalação de identificação nas ruas que ainda não possuem placas, garantindo acessibilidade e organização urbana. Para viabilizar o projeto sem gerar custos ao município, será possível firmar parcerias com empresas privadas interessadas em apoiar a iniciativa.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404

Assinado de forma digital por NAILSON RAMOS DA SILVA:04556140404
Dados: 2025.02.14 14:12:10 -03'00'

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador UB

Segue modelos em anexo:

